



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 67/2025

CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO Nº 86/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES INFANTIS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR**

CONTRATADA: WWM ENGENHARIA E NEGÓCIO LTDA

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, inscrita no sob nº. 46.634.143/0001-56, com endereço à Rua 9 de Julho, nº. 290, Centro, Bofete, estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de identidade RG nº 27.728.284-6, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.^a da Piedade, Bofete/SP, e a empresa **WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.505/0001-78, sediada na Rua Ceará, 1876, Centro, Andradina/SP, Fone/Fax: (18) 3725-0999, e-mail: wwmconstrutora@hotmail.com, dados bancários Banco Bradesco (237) Agência 0012 Conta Corrente 12893-7, neste ato representada pelo Sr. **WELDER WESLEY MATSUTAN JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF 330.046.478-18, RG 34.970.833-2, residente e domiciliado a Avenida Barão de Rio Branco, nº 832, Andradina/SP, doravante denominada “**CONTRATADA**”, celebram o presente termo aditivo, conforme autos do Processo nº 86/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e têm entre si e justo o que segue:

CLÁUSULA - I

ART. 1º - As partes, de comum acordo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, no âmbito do Processo nº 86/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução do objeto do referido contrato.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ART. 2º - Fica acordado entre as partes que o prazo de execução do serviço objeto do Contrato nº 33/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

ART. 3º— O valor constante deste Termo Aditivo passa a passar a vigorar a partir desta data, dos atuais R\$ 111.128,02 (cento e onze mil centos e vinte e oito reais e dois centavos) mensais para R\$ 116.751,09 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos) mensais. A título de atualização monetária, aplicando-se o IPCA acumulado dos últimos 12 meses de 5,06 % em conformidade com o quadro abaixo:

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE



Inflação

IPCA do último mês

1,31%

Fev/2025

IPCA acumulado de 12 meses

5,06%

Fev/2025

INPC do último mês

1,48%

Fev/2025

ART.4º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

ART. 5º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

Fica eleito o foro da Comarca de Porangaba/SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente, e que não possa ser resolvida na esfera administrativa.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes já qualificadas preambularmente assinam o presente termo em formato digital/ eletrônico para todos os efeitos legais.

Bofete, 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
EUGÊNIO CARLOS ALVES - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA
WELDER WESLEY MATSUTAN JUSTINO DE SOUZA - REPRESENTANTE
CONTRATADA





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOFETE**

CONTRATADO: **WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **33/2022**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES INFANTIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Bofete, 07 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: WELDER WESLEY MATSUTAN JUSTINO DE SOUZA

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 330.046.478-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

DB28B06AB5CC405F9FA18BFA867184A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB28B06AB5CC405F9FA18BFA867184A7>